



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1214/2012

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 09.02 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0006 – Assistência Social					
Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.158 – Piso Social Básico/Piso Básico Variável II/Idoso	A	Restituições	Unid.	1	0,18
Subfunção: 243 – Assistência a Criança, Adolescente e Família					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.153 – Piso Social Básico/Piso Básico Variável – Ações Sócio Educacionais	A	Outros Serviços de Terceiros PJ	Unid.	1	4.790,73
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.123 – Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC/Escola	A	Restituições	Unid.	2	29,33
2.156 – Piso Social Básico/Piso Transição	A	Restituições	Unid.	2	1,83
3.011 – Aquisição de Veículos para Assistência Social	P	Restituições	Unid.	1	0,05
Unidade: 09.04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0007 – Assistência Infante Juvenil					
Subfunção: 243 – Assistência a Criança, Adolescente e Família					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.165 – Manutenção Casa Abrigo	A	Diversos	Unid.	4	5.928,14
2.166 – Conv. Fia – Contratação de Pessoal	A	Restituições	Unid.	2	0,43
Unidade: 09.06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção: 243 – Assistência a Criança, Adolescente e Família					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
6.149 – Piso Social Especial/Média Complexidade – PETI Jornada Ampliada	A	Restituições	Unid.	2	1,29

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 3.898,02 (Três mil, oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2012, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, o(s) seguinte(s) valor(es):



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0006 – Assistência Social					
Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.164 – Assistência Social Geral	A	Plano Seguro Social	Unid.	1	3.898,02

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 91.375,64 (Noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PISO SOCIAL BÁSICO

082410006.2.158000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL II/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,18
.... FONTE: 33829 FNAS Progr.PISO BÁSICO TRANS./IDOSO - Ex. Anterior

082430006.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL – AÇÕES SÓCIO EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 757,71
.... FONTE: 33825 FNAS P.Agente Jovem Ações Educacionais - Ex. Anterior

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 135,00
.... FONTE: 31825 FNAS P.Agente Jovem Ações Educacionais - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.898,02
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA – CRAS/PAIF

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS.....R\$ 15.000,00
.... FONTE: 31827 FNAS CRAS - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.100,00
.... FONTE: 31827 FNAS CRAS - Exercício

082430006.2.156000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,73
.... FONTE: 33821 FNAS Progr. DE APOIO A CRIANÇA - Ex. Anterior

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,10
.... FONTE: 31821 FNAS Progr. DE APOIO A CRIANÇA - Exercício

082440006.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC/ESCOLA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 8,33
.... FONTE: 33850 FNAS PMI/BPC - Exercício

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 21,00
.... FONTE: 31850 FNAS PMI/BPC - Exercício

082440006.3.011000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 0,05
.... FONTE: 33853 CONV.FNAS/MDS - Veículos - Ex. Anterior

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS.....R\$ 15.000,00
.... FONTE: 31826 FNAS PROGRAMA CREAS - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.100,00
.... FONTE: 31826 FNAS PROGRAMA CREAS - Exercício

09.04. DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	0,09
.... FONTE: 33841	CONV.PMI.CEDCA.FIA.IASP-Mobiliário Casa Abrigo-Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	0,05
.... FONTE: 31841	CONV.PMI.CEDCA.FIA.IASP-Mobiliário Casa Abrigo-Ex. Anterior	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	233,61
.... FONTE: 33863	TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES - Ex. Anterior	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.694,39
.... FONTE: 33864	TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL - Ex. Anterior	
082430007.2.166000 CONV. FIA - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	0,38
.... FONTE: 33846	CONV.PMI. FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	0,05
.... FONTE: 33846	CONV.PMI. FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Exercício	
09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL BÁSICO		
082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJOVEM/ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS.....R\$	21.000,00
.... FONTE: 31818	PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Exercício	
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	3.000,00
.... FONTE: 31818	PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Exercício	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
1957 FONTE: 33818	PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Ex. Anterior	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.000,00
.... FONTE: 33818	PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Ex. Anterior	
09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL ESPECIAL		
082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1,19
.... FONTE: 33824	FNAS PETI JORNANDA AMPLIADA - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	0,10
.... FONTE: 31824	FNAS PETI JORNANDA AMPLIADA - Exercício	
082430007.6.174000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL/MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA		
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	14.423,66
.... FONTE: 33858	FNAS/PFMC3 - Ex. Anterior	
SOMA.....R\$		91.375,64

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33821	FNAS PROGR. DE APOIO A CRIANÇA - Ex. Anterior.....R\$	1,73
FONTE: 33824	FNAS PETI JORNADA AMPLIADA - Ex. Anterior.....R\$	1,19
FONTE: 33825	FNAS P.Agente Jovem Ações Educacionais - Ex. Anterior.....R\$	757,71
FONTE: 33829	FNAS PROGR.PISO BÁSICO TRANS./IDOSO - Ex. Anterior.....R\$	0,18
FONTE: 33841	CONV.PMI.CEDCA.FIA.IASP-Mobiliário Casa Abrigo-Ex. Anterior...R\$	0,09
FONTE: 33846	CONV.PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Ex. Anterior.....R\$	0,38
FONTE: 33850	FNAS PMI/BPC - Ex. Anterior.....R\$	8,33
FONTE: 33853	CONV.FNAS/MDS - Veículos - Ex. Anterior.....R\$	0,05
FONTE: 33863	TRANSF. MUN. FRANCISCO ALVES - Ex. Anterior.....R\$	233,61
FONTE: 33864	TRANSF. MUN. CAFEZAL DO SUL - Ex. Anterior.....R\$	5.694,39
SOMA.....R\$		6.697,66

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 31821	FNAS PROGR. DE APOIO A CRIANÇA - Exercício.....R\$	0,10
--------------	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 31824 FNAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício.....R\$	0,10
FONTE: 31825 FNAS P. Agente Jovem Ações Educacionais - Exercício.....R\$	135,00
FONTE: 31841 CONV. PMI. CEDCA. FIA. IASP-Mobiliário Casa Abrigo-Exercício.....R\$	0,05
FONTE: 33846 CONV. PMI FIA 2008 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - Exercício.....R\$	0,05
FONTE: 31850 FNAS PMI/BPC - Exercício.....R\$	21,00
SOMA.....R\$	156,30

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	3.898,02
1356 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO

082431006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.100,00
1378 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
1381 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.100,00
1394 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
1396 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	

09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL BÁSICO

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJovem/ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	24.000,00
1422 FONTE: 31818 Progr. FMAS-PROJovem/ADOLESCENTE - Exercício	

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.000,00
1958 FONTE: 33818 Progr. FMAS-PROJovem/ADOLESCENTE - Ex. Anterior	

09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430007.6.174000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL/MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1960 FONTE: 33858 FNAS/PFMC3 - Ex. Anterior	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
1961 FONTE: 33858 FNAS/PFMC3 - Ex. Anterior	

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.423,66
1962 FONTE: 33858 FNAS/PFMC3 - Ex. Anterior	

SOMA.....R\$	84.521,68
--------------	-----------

SOMA GERAL.....R\$	91.375,64
--------------------	-----------

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO,
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9515 (18)</u>
Data, <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2012</u>

O FUNCIONÁRIO